

REGULAMENTO 2024

PRÉMIO ARTE JOVEM FUNDAÇÃO MILLENNIUM BCP 2024 CONCURSO PARA ALUNOS DE ARTES VISUAIS

Carpe Diem Arte e Pesquisa

O Carpe Diem Arte e Pesquisa (CDAP) é um projeto de produção cultural transversal de arte contemporânea e que visa propor novas direções na praxis da curadoria e produção de cultura contemporânea. É um projeto sem fins lucrativos, vocacionado para a experimentação. Esta experimentação passa pela definição e execução das linhas curatoriais, que se alteram de acordo com o contexto existente, no sentido de depender: da proposta do artista, do financiamento desta e da sua adequação ao espaço.

Concurso

O CDAP, o Manicómio, o Centro Português de Serigrafia, a Associação Inter.meada, a Abreu Advogados, A BASE Escola de Arte, a RAMA residências Artísticas, o Centro Cultural de Cabo Verde (CCCV) e a Associação P28, no âmbito do Programa de Apoio Sustentado na área de Artes Visuais - Criação e Programação (2023-2024), lançam com o apoio da Fundação Millennium bcp um concurso-prémio dirigido a alunos dos cursos de artes visuais finalistas em **2024** e, também, a alunos que tenham terminado os cursos em **2023** ou **2022**.

O concurso tem como objetivos:

- Dar a conhecer as mais recentes propostas dos artistas que acabam de entrar no mundo arte, dando assim uma visão mais alargada da produção artística nacional;
- Criar a oportunidade de realizar a primeira exposição de apresentação de trabalho, com acompanhamento curatorial e catálogo;
- Propor uma dinâmica mais competitiva entre as escolas;
- Cativar o mercado da arte, criando novas possibilidades de aquisição por colecionadores e outros agentes;

Regulamento

Elegibilidade e Processo de Candidatura.

Podem concorrer alunos de cursos de artes visuais que terminem o seu curso em **2024** ou que o terminaram em **2023** ou **2022**.

Os concorrentes podem participar com obras realizadas em vários media, como pintura, escultura, desenho, vídeo, gravura, cerâmica, instalação ou outros media de expressão contemporânea.

Os concorrentes deverão submeter portfólio no link:

<https://forms.gle/mUNKm22gtrh8aNnd6>

com um máximo de 20 imagens em 1 ficheiro PDF, (máximo 10 mb) incluindo no mesmo o curriculum vitae atualizado e uma descrição do trabalho em geral. Só serão avaliados os candidatos que enviarem informação acima referida unicamente em 1 pdf até às 23h59 do dia 25 de Maio de 2024.

Para qualquer questão adicional, podem enviar email para: info@carpe.pt

A lista dos artistas selecionados será anunciada em Junho no site e página do Instagram do CDAP: [carpe_pt](https://www.instagram.com/carpe_pt). A exposição realizar-se-á em Setembro de 2024 no P31 do Hospital Psiquiátrico de Lisboa.

Júri

As obras a concurso serão avaliadas pelo júri constituído por Clara Pacquet (curadora), Paulo Brighenti (artista plástico) e Armando Cabral (coleccionador) que avaliará as propostas e fará uma escolha das obras para a exposição a realizar e prémios a atribuir.

As propostas serão avaliadas com base nos seguintes critérios: originalidade, criatividade, exequibilidade, relevância temática na contemporaneidade.

As decisões do Júri não são passíveis de qualquer apelo ou recurso.

Prémios

Os artistas selecionados serão premiados, pela relevância e qualidade do seu trabalho. O prémios consistem, para além de serem selecionados para a exposição coletiva realizada no P31 do Hospital Psiquiátrico de Lisboa, numa viagem a Madrid na altura das feiras de arte (Prémio Fundação Millennium bcp), aquisição de uma obra para a coleção do Millennium bcp (Prémio Fundação Millennium bcp), uma residência artística nas oficinas do Centro Português de Serigrafia em Lisboa, duas residências artísticas na Associação Inter.meada localizada no Alvito, Alentejo, uma residência artística na BASE Escola de Arte em Lisboa, uma residência na Rama Residências Artísticas, uma exposição Individual nos escritórios da Abreu Advogados em Lisboa, uma exposição individual no CCCV em Lisboa, aquisições por parte do colecionador João Luís Traça, Luiz Antunes Maciel Müssnich e também de colecionadores privados, bem como a integração na Coleção Itinerante dos múltiplos do CDAP. As obras expostas serão comercializadas, revertendo o valor de venda a favor do próprio artista e uma comissão de 20% a favor do CDAP.

Promoção e Divulgação

A seleção das obras comporta a autorização dos artistas para a menção dos seus nomes e reprodução das imagens das suas obras nos meios de comunicação e divulgação do evento. Os artistas autorizam a reprodução das suas obras em campanhas de divulgação e merchandising que visem a promoção do evento, sem necessidade de comunicação prévia.

Levantamento e entrega das Obras

Finda a exposição, será participado a todos os concorrentes o prazo de levantamento das obras. Caso as obras não sejam reclamadas no prazo estabelecido, o CDAP reserva-se o direito de lhes dar o destino que entender. A entrega das obras vendidas aos compradores é da responsabilidade dos seus autores.

Mecenas



Casos Omissos

Os casos omissos neste regulamento serão da responsabilidade exclusiva da Organização. Este regulamento rege-se pelos ditames da boa-fé, assim devendo ser interpretado e executado.

CONTACTOS - CARPE DIEM ARTE E PESQUISA

Instagram: [carpe_pt](#)

info@carpe.pt

www.carpe.pt

Mecenas:

FUNDAÇÃO
MILLENNIUM
BCP

Apoio:

A BASE

Abreu:
advogados



CENTRO
CULTURAL
CABO VERDE



Inter.meada

manicômio

PEDRO **CANOILAS**

Ψ RAMA
Residências Artísticas da Maceira

SUPERFICIE
PICTÓRICA

Parceria / Acolhimento:

Estrutura financiada por:



*dg***ARTES**
DIREÇÃO-GERAL
DAS ARTES



Mecenas

FUNDAÇÃO
MILLENNIUM
BCP

CARPE
DIEM
ARTE
E PESQUISA

AJ